

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 08 de março de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1158

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

EDITAL Nº 021, DE 07 MARÇO DE 2024

Convocação

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento ao disposto no item 11.1 do Edital nº 003/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para preenchimento de vagas neste Município, **CONVOCO** os seguintes candidatos para assumir as funções temporárias, conforme a ordem de classificação:

Nome	Função	Classificação
Lais Nogueira Faleiro Dória	Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	3º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.

General Câmara, 07 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 173, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria de Obras.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Edvaldo Luiz dos S. Pereira	Borracheiro	01/04/2022 a 31/03/2023	04/03/2024	03/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 07 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 174, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Adriano dos S. Pereira	Motorista	01/02/2022 a 31/01/2023	07/03/2023	22/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 07 de março de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

